

26 de março de 2019 025/2019-PRE

OFÍCIO CIRCULAR

Revogado pelo Ofício Circular nº 076/2019-PRE, de 24 de outubro de 2019

Participantes dos Mercados da B3 – Segmento Cetip UTVM

Ref.: Plataforma NoMe – Disponibilização de Função para Alocação de Títulos de Emissão do Tesouro Nacional na Carteira de Ativos de Letra Imobiliária Garantida (LIG).

Informamos que, em complemento ao Ofício Circular 018/2019-PRE, de 25/02/2019, estará disponível, a partir de **29/04/2019**, a funcionalidade para inclusão de títulos de emissão do Tesouro Nacional (Títulos Públicos), de forma eletrônica, na carteira de ativos de LIG, sendo extinto o fluxo de envio de informações para a referida inclusão por meio de correspondência física encaminhada à B3.

Após o lançamento de inclusão dos Títulos Públicos na carteira de ativos de LIG, o Agente de Depósito deverá entrar em contato com a Diretoria de Depositária e Operações de Balcão da B3 para finalização do processo de alocação dos referidos títulos no ambiente do Selic, que deverá ser executado por meio de lançamentos efetuados pelo Agente de Depósito e pela B3.

Os referidos lançamentos devem observar os prazos e os horários de funcionamento do Selic (conforme Manual do Usuário do Selic, disponibilizado pelo Banco Central do Brasil em www.bcb.gov.br).

Caso os lançamentos não sejam confirmados no mesmo dia, as respectivas inclusões realizadas na plataforma NoMe serão removidas, implicando a não alocação dos Títulos Públicos na carteira de ativos de LIG.

1

B BRASIL BOLSA BALCÃO

025/2019-PRE

Vale ressaltar que a exclusão dos Títulos Públicos dados como Garantia de LIG, permanece ocorrendo por meio de envio de carta, cujo modelo está disponível em www.b3.com.br, Produtos e Serviços, Central depositária, Documentos de suporte, Letra Imobiliária Garantida, Exclusão de Título(s) de Emissão do Tesouro Nacional na Carteira de Ativos de Letra Imobiliária Garantida.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Depositária e Operações de Balcão – Segmento Cetip UTVM, pelo telefone 0300 111 1597 ou pelo e-mail operacaobalcao@b3.com.br.

Gilson Finkelsztain Presidente José Ribeiro de Andrade Vice-Presidente de Produtos e Clientes